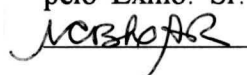


TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL ESTADO DO TOCANTINS

5-5/1995

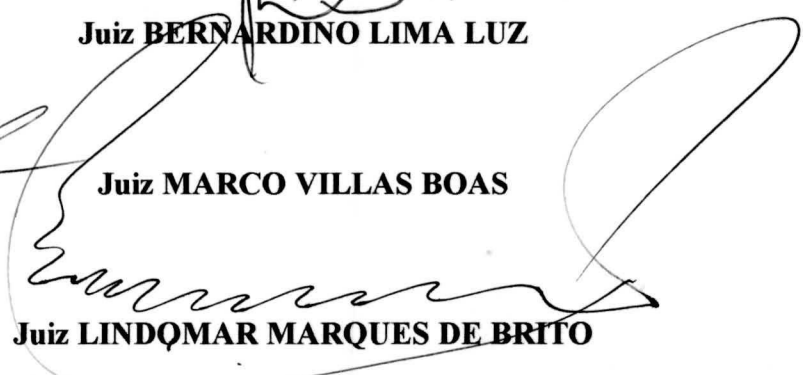
Ata da sessão ordinária do Tribunal Regional Eleitoral do Estado do Tocantins, realizada aos 16 dias do mês de fevereiro de 1995, presidida pelo Excelentíssimo Senhor **Desembargador Amado Cilton Rosa**.

Às 08hs50 min (oito horas e cinquenta minutos) do dia 16 de fevereiro de 1995, havendo "quorum", reuniu-se o Tribunal Regional Eleitoral do Estado do Tocantins, em sessão ordinária, sob a presidência do Exmo. Sr. **Desembargador Amado Cilton Rosa**, a qual estiveram presentes os Exmos. Srs. **Juizes Liberato Póvoa, Bernardino Lima Luz, Lindoval Marques de Brito, João Francisco Ferreira e Paulo Idélano Soares Lima**. Esteve representando a douta Procuradoria Regional Eleitoral, o **Doutor José Elaeres Marques Teixeira**. Ausência justificada do Exmo. Sr. Juiz Marco Villas Boas. Declarada aberta a sessão, o Exmo. Sr. Presidente determinou a leitura da ata da sessão anterior que foi aprovada. Logo após, deu boas vindas ao Exmo. Sr. Dr. Lindoval Marques de Brito, Juiz Federal, em substituição ao Exmo. Sr. Dr. Marcelo Dolzany, desejando-lhe uma boa estadia neste Estado, manifestando sua honra em tê-lo compondo esta Colenda Corte. Na oportunidade, o Exmo. Sr. Procurador Regional Eleitoral, Doutor José Elaeres Marques Teixeira, associou-se às palavras do Exmo. Sr. Presidente, saudando o eminente Juiz Federal. Este, por sua vez, agradeceu a acolhida, lamentando, desde já, a curta temporada em que permanecerá neste Estado. Em seguida à conferência dos acórdãos, o Exmo. Sr. Presidente deu início ao julgamento do **processo administrativo nº 2.840/94 - Procedente de Miracema do Tocantins (5ª Zona Eleitoral) - Assunto: Indicação de Neuciane Martins Parente Manso, para, em substituição à Elice Tranqueira Silva, exercer a função de Escrivã Eleitoral daquela Zona, por sessenta dias - Requerente: MM. Juiz Eleitoral - Relator: Exmo. Sr. Juiz João Francisco Ferreira . DECISÃO UNÂNIME:** Nos termos do parecer oral do douto representante do Ministério Público Eleitoral, pela aprovação da indicação de Neuciane Martins Parente Manso para exercer as funções de Escrivã Eleitoral substituta, pelo prazo de 30 dias, a partir de 14. 01.1995, recomendando ao MM. Juiz Eleitoral Indicante que baixe a respectiva Portaria. No caso de nova prorrogação do processo administrativo que afastou a titular, a Portaria deverá conter a data retroativa ao início da substituição. Finalmente, o Exmo. Sr. Presidente, após consultar a Eg. Corte, determinou que constasse na ata, a criação de uma vaga neste Tribunal, para o cargo de Psicólogo. Ausência ocasional do Exmo. Sr. Desembargador Liberato Póvoa. Nada mais havendo a tratar, o Exmo. Sr. Presidente encerrou a sessão às 09hs50min. E para constar lavrei a presente ata, que após lida e aprovada será assinada na forma regimental pelo Exmo. Sr. Presidente, membros presentes e Procurador Regional Eleitoral, comigo  (Márcia Cristina Bezerra de Lyra) Secretária, que a redigi.

Desembargador AMADO CILTON ROSA
Presidente




Desembargador **LIBERATO PÓVOA**


Juiz **BERNARDINO LIMA LUZ**


Juiz **MARCO VILLAS BOAS**

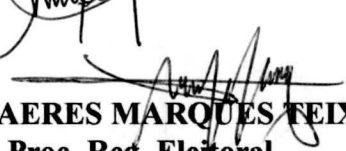
EM SUBSTITUIÇÃO


Juiz **LINDOMAR MARQUES DE BRITO**


Juiz **JOÃO FRANCISCO FERREIRA**


Juiz **PAULO IDÉLANO SOARES LIMA**

Fui presente:


Dr. **JOSÉ ELAERES MARQUES TEIXEIRA**
Proc. Reg. Eleitoral